

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 12 / 2016

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias **08 e 10 de fevereiro de 2016**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, segunda e quarta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:A6040F06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 08/02/2016.
Edição 1530

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>